



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1212026/2026 de 6 de Julho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.782.0012.2020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0104) 30.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0104 30.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 6 de Julho de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL